

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO – RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REGULARMENTE INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – RESOLUÇÃO CMDCA Nº 24/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e da Lei Municipal nº 14.697, de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente seu artigo 12, II, que estabelece como competência do CMDCA gerir o Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – FMDCA, determinando critérios de utilização e o plano de aplicação de seus recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a presente RETIFICAÇÃO ao resultado parcial da análise dos projetos das organizações da sociedade civil para o recebimento de autorização para captação de recursos financeiros, nos termos do artigo 10, da Resolução CMDCA nº 24, de 13 de junho de 2024.

No comunicado do dia 06/09/2024, em vez de constar o nome da organização da sociedade civil constou o nome da unidade executora.

NO ARTIGO 1º – LISTA 1, ONDE SE LÊ:

Organização da Sociedade Civil	Nome do Projeto	Política Pública
Instituto Educacional Sementes do Amanhã	Por mais cultura e sustentabilidade para as crianças e adolescentes do Jardim Monte Cristo	Cultura

LEIA-SE:

Organização da Sociedade Civil	Nome do Projeto	Política Pública
Ministério Pentecostal Luz do Mundo	Por mais cultura e sustentabilidade para as crianças e adolescentes do Jardim Monte Cristo	Cultura

Campinas, 13 de setembro de 2024.

RICARDO LEITE DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente